



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 164/2019**

**Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira, na forma e período que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Laura Milena Passarinho Sandim, a partir de 02/12/2019, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês e 1/2 (meio), referente ao quinquênio de 21/11/2012 a 20/11/2017, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 10 de dezembro de 2019**

*Remídio Kuntz*  
*Presidente*